



ESTADO DE GOIÁS  
SÃO SIMÃO  
PODER LEGISLATIVO

APROVADOS

EM \_\_\_\_\_ VOTAÇÃO  
SECRETARIA para providenciar  
São Simão-GO 16/09/2019



CÂMARA MUNICIPAL  
LEGISLANDO PARA O POVO

Indicação nº. 063/2019

Assinatura \_\_\_\_\_  
São Simão-GO, 27 de março de 2019.

**Exmo. Senhor**  
Lázaro Lacerda de Oliveira Junior  
**Presidente da Câmara Municipal de São Simão, Goiás.**  
Nobres Colegas Vereadores

O infra-assinado **Alberto Alves de Matos** (Baiano Carvoeiro), Vereador de São Simão, no uso de suas atribuições funcionais, vem, com o devido respeito e acatamento, após anuência do soberano plenário, ao Poder Executivo **SOLICITAR a possibilidade de contratação de maqueiros para o hospital municipal.**

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO  
MATÉRIA APROVADA NAS SESSÕES  
DOS DIAS 16/09/2019

A indicação se faz necessária devido as dificuldades com pacientes acidentados, cirurgiados, idosos, que necessitem de raio-X ou para retirá-los das macas para as camas de leitos ou transportar em ambulâncias. Pois nosso quadro de Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e Técnicos em Radiologia são maioria mulheres, e não tem a força necessária para tal serviço. A qualificação de maqueiros significa que os mesmos terão treinamentos específicos, para transporte e retiradas com extrema competência, evitando assim que pegue qualquer um cidadão nos corredores ou até mesmo servidores de outros setores para tal feito, haja visto que sempre teremos pessoas com boa vontade em ajudar o próximo, assim evitaremos risco de mais lesões por não ter treinamento

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO  
de maqueiros

LOCAL: Lázaro Lacerda de Oliveira Junior

DATA BASE: 22/04/2019

DOCUMENTO: Contando com a aprovação unanime dos pares.

PERÍODO PUBLIC: 26/04/2019

07/05/19 Pede e Espera Deferimento

\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO

\_\_\_\_\_  
**Alberto Alves de Matos**  
(Baiano Carvoeiro)  
**Vereador 2º Secretario**

Câmara Municipal de São Simão  
PROTOCOLO

Registro N.º 2257

Livro 02 Fis 21/22

Data 27/03/2019

\_\_\_\_\_  
Secretário (a)  
Protocolo

Lido em:

15/09/2019

Secretário(a)